



BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº 03/2023



CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

SUMÁRIO

1. Novidades Legislativas
2. Campanhas e Projetos
3. Material de Apoio
4. Notícias
5. Rede de Enfrentamento
6. Resolução CNJ
7. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
8. Banco de Peças

EQUIPE

Fernanda Pawelec Vasconcelos
Promotora de Justiça e Coordenadora

Tiago de Sousa Afonso da Silva
Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto

Natacha de Souza Ayesh
Assistente Ministerial

Ricardo Sebalhos Waltrick
Auxiliar Ministerial

Raquel Mendes de Oliveira
Analista Assistente Social

1. NOVIDADES LEGISLATIVAS

✉ cao.vdomestico@mpmt.mp.br

Lei que obriga comunicação de casos de violência contra a mulher é aprovada na Câmara Municipal de Cuiabá/MT

Introdução Necessária

A lei municipal de autoria da vereadora Michelly Alencar (União Brasil) que tem por objetivo a comunicação por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre casos de violência contra a mulher em Cuiabá foi aprovada com 19 votos favoráveis na Câmara Municipal na Sessão Ordinária desta quinta-feira (11).



De acordo com o projeto de lei, após o conhecimento do da violência praticada contra a mulher, seja ela física, sexual ou psicológica, o síndico, a administradora de condomínios ou gerente dos estabelecimentos ficarão obrigados a comunicar à Delegacia ou Canais especializados, sob pena de caracterizar omissão de socorro.

“Notório é a importância da criação de políticas públicas para enfrentamento da violência contra a mulher, como fator de proteção, de modo que o projeto in casu estabelece a obrigatoriedade de comunicação por parte dos responsáveis dos estabelecimentos no município de Cuiabá, criando oportunidade de ampliar a rede de proteção às mulheres vítimas de violência”, diz a lei.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).



MEDIDA PROTETIVA À MULHER PASSA A SER CONCEDIDA DE FORMA SUMÁRIA



Regra passa a valer após alteração na Lei Maria da Penha

(...)
“As medidas protetivas de urgência serão concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida perante a autoridade policial ou da apresentação de suas alegações escritas e poderão ser indeferidas no caso de avaliação pela autoridade de inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes”, diz o texto.

Conforme as alterações, as medidas protetivas de urgência devem ser concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência.

O texto também diz que as medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Projeto promove empoderamento para mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto institui usucapião especial para vítima de violência doméstica, pessoa idosa ou com deficiência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto inédito quer instruir 10 mil jovens para reduzir a violência doméstica em SC. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto garante às vítimas de violência doméstica direito de guarda sobre animais de estimação. Para saber mais, clique [aqui](#).



Lei cria programa de proteção às mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Aprovado PL que prevê divulgação dos números para denúncia de violência doméstica em faturas. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que aumenta pena para agressor de mulher que descumprir medida protetiva. Para saber mais, clique [aqui](#).



Proposta na Câmara dos Deputados institui usucapião especial para vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

2. CAMPANHAS E PROJETOS

✉ cao.vdomestico@mpmt.mp.br



A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres do município de Primavera do Leste (a 231km de Cuiabá) promove, no dia 2 de junho, a capacitação “Agentes públicos e a prestação de atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar”. Destinado a policiais civis e militares, o treinamento ocorre presencialmente no Auditório das Promotorias de Justiça, das 8h às 11h30.

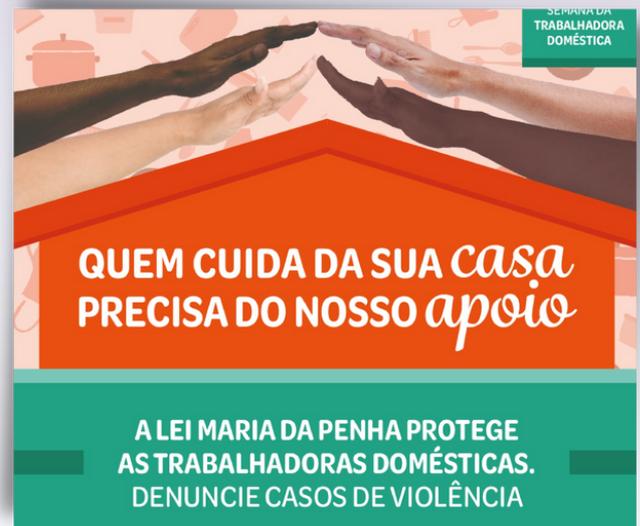
A capacitação tem por objetivo sensibilizar e orientar agentes inseridos nas políticas de segurança pública acerca das questões relacionadas à violência contra a mulher, de forma a compreenderem a importância da prestação de atendimento humanizado, acolhedor e isento de pré-julgamentos, para que as vítimas se sintam amparadas e, de fato, seguras.

A programação inclui abertura, duas palestras, perguntas e debates. O primeiro tema a ser abordado, a partir das 8h30, será “A importância do atendimento prestado à mulher em situação de violência doméstica”, tendo como palestrante o psicólogo Wallace Rodolfo. As debatedoras serão a promotora de Justiça Nayara Roman Mariano Scolfaro, a assistente social Daniela da Cruz Talon Pacheco, e a 2ª sargento PMMT Vaneide Ferreira dos Santos.

Para saber mais, clique [aqui](#).

MPAM REFORÇA CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

A campanha tem o objetivo de massificar a informação de que casos de violência contra trabalhadoras domésticas podem ser enquadrados na Lei Maria da Penha



O Ministério Público do Amazonas (MPAM) aderiu à campanha de combate à violência doméstica contra empregadas domésticas, promovida pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (Copevid/CNPG). Visando o combate a esse tipo de violência, a campanha destaca a possibilidade de enquadramento dos responsáveis na Lei Maria da Penha.

O MPAM integra a Copevid e, nessa condição, não poderia deixar de reforçar a campanha de combate à violência doméstica contra empregadas domésticas. “Sabe-se que mais de 70% dessa categoria trabalham sem carteira assinada, submetidas a diversos abusos, agressões e assédio, durante o tempo de permanência no âmbito familiar do seu empregador. Por isso é muito importante que todos saibam que a Lei Maria da Penha também protege essas pessoas”, ressaltou o Promotor de Justiça Davi Santana da Câmara, titular da 73ª Promotoria de Justiça Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) protege mulheres da violência perpetrada no âmbito doméstico, familiar ou de relações íntimas afetivas. A empregada doméstica, conforme definição da Lei Complementar 150/2015 (art. 1º), é aquela que presta serviço de forma contínua e subordinada, onerosa e pessoalmente a família ou a pessoa, no âmbito de residência desta, por mais de dois dias na semana. Assim, as domésticas que trabalham diariamente em casa de família são amparadas pela Lei Maria da Penha em razão da sua permanência no lar e consequente participação na vida e nas questões familiares do seu empregador.

Para saber mais, clique [aqui](#).

3. Material de Apoio

ca0.vdomestico@mpmt.mp.br

A INVISIBILIDADE DE CRIANÇAS E MULHERES VÍTIMAS DA PERVERSIDADE DA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL - PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E BARBARISMO



O abuso sexual infantil intrafamiliar ainda é tabu, dentro e fora do Sistema de Justiça. Para enfrentar essa triste realidade, é preciso romper barreiras jurídicas, mas também barreiras pessoais, concepções naturalizadas, para não ser captado por teorias que seduzem justamente por reconduzirem à ilusão de que na família há paz e segurança. Uma falsa verdade que intimamente queremos acreditar. É preciso escutar as crianças com atenção e olhar os sinais do abuso. Respeitar suas dores e seus sentimentos. Só assim o Brasil deixará de ser, também, recordista em crimes sexuais contra meninas e meninos.

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).

ORÇAMENTO MULHER: POSSIBILIDADES E LIMITES DO ORÇAMENTO SENSÍVEL A GÊNERO NO BRASIL

REVISTA INTERFACE

EDIÇÃO ESPECIAL: DESIGUALDADES - ANO 2022 | ISSN 2237-7506

ORÇAMENTO MULHER: possibilidades e limites do orçamento sensível a gênero no Brasil

WOMEN BUDGET: Possibilities and Limits of the Gender Responsive
Budget in Brazil

12

Elaine de Melo Xavier, Júlia Alves Marinho Rodrigues

¹Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB) e integrante do Grupo de Pesquisa TEDs - Trabalho, Educação e Discriminação desde 2016.

²Doutoranda em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa GIPP - Instituições e Políticas Públicas.

RESUMO

As iniciativas de Orçamento Sensível a Gênero (OSG) surgem na Austrália na década de 1980 e se espalham pelo mundo na década seguinte. Tais iniciativas visavam examinar os Orçamentos Públicos a partir de uma perspectiva de gênero a fim de ajustá-los à promoção da igualdade entre mulheres e homens nos respectivos países. No Brasil, uma das primeiras iniciativas de OSG foi o projeto *Orçamento Mulher: Controle Social e Equidade de Gênero*, formulado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) em parceria com organizações de mulheres negras e de feministas. A pesquisa documental realizada nos sites eletrônicos do CFEMEA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Câmara dos Deputados, cobrindo o período de 2002 a 2019, mostrou que o projeto do *Orçamento Mulher* conseguiu ir além dos objetivos inicialmente traçados e contribuir para a realização de importantes mudanças no processo orçamentário federal brasileiro. Essas mudanças fizeram avançar a institucionalização da perspectiva de gênero nas práticas de planejamento e orçamentação governamentais, mas foram conjunturais.

Palavras-chave: gênero, orçamento público, orçamento sensível a gênero.

ABSTRACT

The Gender Responsive Budget (GRB) initiatives emerged in Australia in the 1980s and spread across the world in the following decade. Such initiatives aimed to examine Public Budgets from a gender perspective in order to adjust them to the promotion of equality between women and men in the respective countries. In Brazil, one of the first GRB initiatives was the project *Woman Budget: Social Control and Gender Equity*, formulated by the Feminist Center for Studies and Advisory (CFEMEA) in partnership with black women's and feminist organizations. The documentary research carried out on the websites of CFEMEA, the Ministry of Planning, Budget and Management and the Chamber of Deputies, covering the period from 2002 to 2019, showed that the Women's Budget project managed to go beyond the initially outlined objectives and contribute to the realization of important changes in the Brazilian federal budget process. These changes advanced the institutionalization of the gender perspective in government planning and budgeting practices, but they were cyclical.

Keywords: gender, public budget, gender responsive budget.

As iniciativas de Orçamento Sensível a Gênero (OSG) surgem na Austrália na década de 1980 e se espalham pelo mundo na década seguinte. Tais iniciativas visavam examinar os Orçamentos Públicos a partir de uma perspectiva de gênero a fim de ajustá-los à promoção da igualdade entre mulheres e homens nos respectivos países. No Brasil, uma das primeiras iniciativas de OSG foi o projeto *Orçamento Mulher: Controle Social e Equidade de Gênero*, formulado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) em parceria com organizações de mulheres negras e de feministas.

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).

DESIGUALDADE DE GÊNERO ALTERA ESTRUTURA CEREBRAL DE MULHERES

Psiquiatras brasileiros(as) integram pesquisa que envolveu 29 países no mundo

A desigualdade de gênero está diretamente associada a modificações estruturais nos cérebros de homens e mulheres, podendo estar associada à pior saúde mental das mulheres e menor nível educacional.



Essa foi a conclusão de um estudo inédito desenvolvido por pesquisadores(as) do mundo todo, inclusive da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), publicado no periódico científico Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS). Nas regiões com maior igualdade de gênero, essas diferenças praticamente não foram observadas.

Foram avaliadas 139 amostras de 29 países diferentes, totalizando 7.876 exames de ressonância magnética de 4.078 mulheres e 3.798 homens. Quase 35,26% dos participantes viviam em países de baixa e média renda, possuíam entre 18 a 31 anos.

As análises mostraram que as mulheres oriundas de países onde são submetidas a tratamento desigual possuem uma espessura menor do córtex em três regiões do cérebro, bem como diferenças nas regiões límbicas do cérebro e no lobo occipital lateral esquerdo.

Para ter acesso a pesquisa, clique [aqui](#).

4. NOTÍCIAS

ca0.vdomestica@mpmt.mp.br



Assembleia Legislativa discute Orçamento Mulher em audiência pública. Para saber mais, clique [aqui](#).



Vítimas de violência doméstica terão acesso a cirurgias plásticas gratuitas. Para saber mais, clique [aqui](#).



MPMS lança campanha no dia estadual de combate ao feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que obriga agressor de mulher a passar por programas de recuperação. Para saber mais, clique [aqui](#).



Núcleo Judiciário da Mulher apresenta ferramentas de prevenção à violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão da Câmara aprova projeto que prevê assistência em saúde mental ao homem para prevenir a violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Ex-participantes de Grupo Reflexivo contam como mudaram de comportamento. Para saber mais, clique [aqui](#).



Alepa aprova PL que cria cota para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Para saber mais, clique [aqui](#).



Cadastro nacional de condenados por violência contra a mulher é aprovado na Câmara. Para saber mais, clique [aqui](#).



MPRS assina Termo de Cooperação com instituições para monitoramento de agressores de mulheres por meio de tornozeleiras eletrônicas. Para saber mais, clique [aqui](#).

Lei que prevê multa de até R\$ 500 mil para agressor de mulher passa a valer no DF. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Poder Judiciário implanta Círculos de Paz para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em Sinop. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Lei cria programa de proteção às mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).

 MP-AP divulga mapa estatístico da violência doméstica no Amapá. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Governo de Goiás lança app para vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Lei altera Maria da Penha para reforçar a natureza da medida protetiva de urgência. Para saber mais, clique [aqui](#).

 Lei 14.457/2022: conheça o "Programa Emprega + Mulheres", as novas disposições e benefícios. Para saber mais, clique [aqui](#).

 STJ discute se Lei Maria da Penha impede imposição de multa isoladamente. Para saber mais, clique [aqui](#).



5. REDE DE ENFRENTAMENTO

ca0.vdomestica@mpmt.mp.br



REDE DE ENFRENTAMENTO CAPACITA AGENTES DE SAÚDE EM SORRISO/MT

Atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica, com empatia na abordagem de modo a evitar a revitimização. Esse é o tema da capacitação que vem sendo promovida pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sorriso (a 420km de Cuiabá) aos seus integrantes. Na última sexta-feira (5), o treinamento foi ministrado aos agentes de saúde do município, no auditório da OAB - 17ª Subseção de Sorriso.

A capacitação aborda estatísticas da violência contra a mulher, os tipos de violência, o ciclo da violência, por que é difícil sair de uma relação violenta e as causas da permanência, informações sobre como denunciar e quem pode ajudar. Na edição voltada aos agentes de saúde, foram abordados também o papel desses profissionais, quando suspeitar dos casos de violência, queixas gerais das vítimas, sinais e sintomas que podem ser percebidos durante o atendimento.

Para saber mais, clique [aqui](#).



Auditório da OAB
17ª Subseção de Sorriso/MT

6. RESOLUÇÃO CNJ

ca0.vdomestico@mpmt.mp.br



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO N. 497, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Institui, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa “Transformação”, estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fundamentos da República da dignidade da pessoa humana, da cidadania e do valor social do trabalho, fundamentais para a redução das desigualdades sociais e promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, identidade de gênero, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação esculpidos na Constituição Federal de 1988;

RESOLUÇÃO N. 497, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Programa “Transformação”, em caráter nacional, permanente e de fluxo contínuo, que passa a ser regulamentado por esta Resolução, e que tem como objetivo fomentar a adoção de políticas afirmativas as que possibilitem a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis.

Para ter acesso a resolução, clique [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



7. CANAIS DE ATENDIMENTO

✉ cao.vdomestico@mpmt.mp.br

- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT

-  Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)
-  Telefones (Whatsapp): (65) 99259-0913 e (65) 99269-8113
-  E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br
-  Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA - MPMT

-  Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.
-  (65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp
-  espaco.caliandra@mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

(65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.



8. BANCO DE PEÇAS

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

